



Projeto Legislativo para registro e. em
m. 11/06/08

PROJETO DE LEI Nº **PL 880/2008**
(Deputada Jaqueline RORIZ)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itana
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

**INSTITUI O DIA DISTRITAL DE
COMBATE AO DIABETES**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º- Fica instituído o Dia Estadual de Combate ao Diabetes, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de novembro, que passará a integrar o calendário de Eventos do Distrito Federal.

Parágrafo único- nesta data, serão realizadas atividades em conjunto com o Poder Executivo e entidades representativas, visando a conscientização e a prevenção do diabetes.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem como principal objetivo realizar nesta data atividades visando à conscientização da população acerca dos graves prejuízos causados pelo diabetes.

Pretende-se que nesta data o Poder Executivo separada ou em conjunto com as demais entidades destinadas à prevenção, ao combate e ao tratamento dessa doença, promova a informação sobre tal.

O diabetes é uma doença crônica que afeta todo o organismo e que, se não for bem controlada, pode desencadear severas complicações agudas e crônicas, causando, na maioria das vezes, mortes prematuras e incapacidade física temporária ou permanente, caracterizando-se como um importante e crescente problema de saúde pública para todos os países, envolvendo custos elevados especialmente para tratamento de suas

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 05/06/08
23.203-2

L

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 880 / 2008
Fis. Nº Luciana



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

complicações. A doença mal controlada implica em crescentes taxas de hospitalizações, maior incidência de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares, cegueira, insuficiência renal e amputações. Assim, pode-se prever a carga que o tratamento inadequado representará para os sistemas de saúde, tanto ao ponto de vista financeiro quanto pela insuficiência de leito para internações agravando, ainda mais o já tão demandado Sistema de Saúde. Faz-se necessária a intensificação do controle glicêmico através de programas educativos, bem como conclamando toda a sociedade a participar da luta em prol dos direitos dos diabéticos.

O dia 14 de novembro foi estabelecido pela OMS (Organização Mundial de Saúde) e pela Federação Internacional de Diabetes como o " Dia Mundial do Diabetes" , também instituído pelo Ministério da Saúde como dia -símbolo da luta contra essa enfermidade, passando assim o Distrito Federal a integrar-se a esse esforço nacional.

Diante dos argumentos é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição em tela.

Sala das sessões,

de 2008.


Deputada **JAQUELINE RORIZ**